

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 361/2017, de 07 de dezembro de 2017

Processo: 23223.000130/2012-75

Concede inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda ao servidor Bruno Márcio Agostini.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de Imposto de Renda** ao servidor abaixo especificado, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/95, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

Servidor: Bruno Márcio Agostini

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 1494905

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Dependente: Lívia Angelina Gottardo Agostini


Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 02/02/2012 CPF: 133.550.756-63

Certidão de Nascimento: 0555740155 2012 1 00119 067 0048219 15

Cartório: Cartório de Registro Civil "Coelho Vilhena", São João del-Rei – MG

Início da Concessão: 06/12/2017


Atualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017
ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral